

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 27/07/2021, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 191/2018 (028154/2018-05)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para RAÍZEN ENERGIA S.A., a Licença Ambiental Prévia nº 2776, de 22/07/2021, para AMPLIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DA RAÍZEN ENERGIA S.A., localizada no município de GUARIBA, com validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.